

Resolução de nº 001/2023/CMDCA de Sertânia- PE

Dispõe sobre nomeação dos membros para Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros (as) para compor o Conselho Tutelar do Município de Sertânia/PE para quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertânia/PE-CMDCA, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos na Lei nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, Resolução nº 231/2022 do CONANDA, que altera a Resolução de nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar e a Lei Municipal nº 1.537/15, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros (as) para compor o Conselho Tutelar do Município de Sertânia/PE para quadriênio 2024/2027.

Art. 2º - Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes membros:

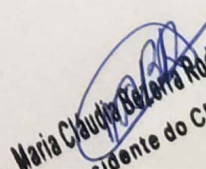
Representantes Governamentais
Ademilson Ferreira da Silva – Assessor Jurídico
Irineu Cordeiro dos Santos Júnior - Secretário de Controle Interno
Wilson do Egito Zalma Gomes – Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Representantes Não Governamentais
Maria Cláudia Bezerra Rodrigues - Presidente do CMDCA
Suitiberto Gomes Patriota – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Filipe Carvalho de Moraes – Vice Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB

Art. 3º - A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela Sra. Maria Cláudia Bezerra Rodrigues - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º - Compete a Comissão Especial Eleitoral:

- I. Dirigir o processo de escolha;

Rua dos Guararapes, nº 138, Centro
CEP: 56.600-000 Tel.: 3841-1510
E-mail: cmdcasertaniape@hotmail.com


Maria Cláudia Bezerra Rodrigues
Presidente do CMDCA

- II. Fazer toda e qualquer comunicação aos candidatos (as);
- III. Analisar, homologar e publicar os pedidos de registro de candidatura;
- IV. Dar ampla publicidade à relação dos (as) pretendentes inscritos (as);
- V. Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
- VI. Receber denúncias contra candidatos (as);
- VII. Receber, processar e julgar impugnações e recursos referentes a registro de candidaturas, propaganda eleitoral, mesários, validade de votos e violação de urnas;
- VIII. Organizar e publicar a lista dos mesários;
- IX. Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso;
- X. Manter o Ministério Público devidamente informado com a antecedência devida, de todas as reuniões deliberativas realizadas pela Comissão Especial Eleitoral, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados no decorrer do certame.

Parágrafo Único: Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 16 de Março de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARIA CLAUDIA BEZERRA RODRIGUES

Data: 03/04/2023 13:24:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria Cláudia Bezerra Rodrigues
Presidente do CMDCA